

**ATA Nº 004/2.025 REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO,
FISCAL E DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO IPREMOR**

Aos 29 de abril de 2.025, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, sito a Rua Marilice Lirani, nº. 85 - Vila Magal, nesta cidade de Monte Mor, às 08:30 hr, iniciou-se a reunião dos Conselhos Deliberativo, Fiscal, e Diretoria Administrativa do IPREMOR. A reunião contou com a participação dos membros da diretoria executiva, Djalma Sombini Júnior, Rosimara Cristina Duarte Roventini e ausente Berenice Elizete Betarelli Lopes, dos membros do Conselho Deliberativo: quais sejam, Jair Evangelista, Joly Cirino Michelini, Letícia Pagotto Piovesani e Paula Alessandra Transfereti, dos membros do Conselho Fiscal: quais sejam, Rafael Pereira de Oliveira, Geversson Licorini Dias, Marcelo Luís Silvério e Marcelo Wanderlei de Oliveira, o diretor presidente do IPREMOR iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para a diretora administrativa e financeira Rosimara Cristina Duarte Roventini que fez um breve relato a respeito da sentença do Proc. 00002330.989.22-9, Balanço Geral – Contas do Exercício de 2.022 indicando que as referidas contas foram julgadas regulares com as seguintes ressalvas: 1- adequar o sistema de controle interno; 2- regularizar a composição do quadro de pessoal, realizando concurso público; 3- revisar a política de investimentos. Após, a diretora explanou, ainda, sobre a sentença do TC – 024059/989/24, referente a aposentadoria de guarda municipal a qual foi julgada ilegal. Em parecer, o conselheiro do Tribunal de Contas entendeu que as parcelas referente a regime especial de trabalho e periculosidade, devido sua transitoriedade, apesar do desconto da contribuição previdenciária, as mesmas não devem compor os vencimentos do aposentado, quando esta aposentadoria for fundamentada em regras com paridade. A diretora, informou ainda, que a diretoria executiva realizou reunião com os comandantes da Guarda Municipal a fim de explanar a respeito da respectiva decisão. A diretora indicou também que o guarda municipal detentor do benefício já interpôs recurso perante o Tribunal de Contas. Em continuidade, o diretor presidente do IPREMOR expôs sobre a participação da diretoria executiva no 21º Congresso Estadual de Previdência, realizado nos dias 23, 24 e 25 de abril e a diretora administrativa passou a expor questões tratadas no respectivo Congresso, como obrigações legais dos RPPS's junto ao Ministério da Previdência, onde foi informado que a PEC 66 está prestes a ser aprovada, as atualizações no programa de certificação profissional e a previdência complementar e suas implicações, esclarecendo, novamente os requisitos que se encontram irregulares, levando ao bloqueio do CRP, enfatizando que com a aprovação da PEC 66 e, conseqüente reforma da previdência, as questões sejam sanadas. Outro ponto, levantado na presente reunião foi a respeito do pagamento de PASEP no que se refere as contribuições previdenciárias recebidas e nos ganhos na carteira de investimentos, questão polêmica e que encontra-se em estudo junto ao Instituto de Previdência. Ao final a diretora apresentou os relatórios contábeis do mês de março de 2.025, informando o atual PL, qual seja, R\$ 334.819.129,59. Assim, eu Rosimara Cristina Duarte Roventini, diretora administrativa e financeira lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

Djalma Sombini Junior

Rosimara Cristina Duarte Roventini

Jair Evangelista

Joly Cirino Michelin

Letícia Pagotto Piovesani

Paula Alessandra Transfereti

Rafael Pereira de Oliveira

Marcelo Luís Silvério

Geverson Licorini Dias

Marcelo Wanderlei de Oliveira